

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação de Toledo

-PROCESSO Nº 001/2016

-PARECER Nº 001/2016

-APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 16 de março de 2016

-CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

-INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ARLINDO DE CAMPOS”

-LOCALIDADE / MUNICÍPIO: VILA BOA ESPERANÇA - TOLEDO / PR

-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME E ENDEREÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI “SESI” PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI “ARLINDO DE CAMPOS”, LOCALIZADO NA RUA TOMÁS DE AQUINO, 150, VILA BOA ESPERANÇA, TOLEDO - PR

- CONSELHEIRA RELATORA: Veralice Aparecida Moreira dos Santos

I- RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação de Toledo, pelo Ofício nº 043/2016, de 10 de fevereiro de 2016, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo, o pedido de alteração do nome e do endereço do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI “SESI”, anteriormente localizado na Rua Laranjeiras, 873, Vila Operária, Toledo-PR.**

A referida Instituição funcionava no endereço citado, no prédio do Serviço Social da Indústria – SESI, nesta cidade de Toledo, mas o Município adquiriu sede própria e, após reforma, a partir de dezembro de 2015, houve reinauguração do novo espaço que, conforme estabelece o Decreto nº 783, de 11 de dezembro de 2015, em seu ART. 1º decreta:

Fica alterada a Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil “SESI” anteriormente localizado na Rua das Laranjeiras, 873, Vila Operária, em Toledo, para Centro Municipal de Educação Infantil “ARLINDO DE CAMPOS”, cujo endereço passará a ser Rua Tomás de Aquino, 150, Vila Boa Esperança, em Toledo, Paraná.

O Centro de Educação Infantil- CMEI SESI, foi autorizado a funcionar inicialmente pelo SME/Toledo, através da Portaria nº 016/2007, SMED, de 15 de junho de 2007, por um período de três anos, contados a partir do início do ano letivo de 2007 até o final do ano letivo de 2009, conforme o Parecer nº 017/07-CME, de 13 de junho de 2007.

Em 2012, a Secretária Municipal de Educação de Toledo, pelo Ofício nº 246/2012, de 18 de julho de 2012, encaminhou ao Conselho Municipal de Educação de Toledo, o protocolado de nº 23137, de 05 de julho de 2011, com pedido de **Renovação da Autorização de**



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal de Educação de Toledo

Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, retroativo ao início do ano de 2010, do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SESI, com sede à Rua das Laranjeiras, nº 873, da VILA OPERÁRIA, nesta cidade de TOLEDO.

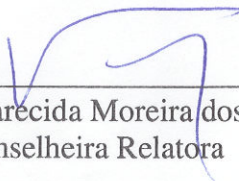
Em 2013, o CMEI mencionado, conforme o Parecer 008/2013, teve sua **Renovação da Autorização de Funcionamento em caráter excepcional e extraordinário**, e faz parte das instituições de Ensino de Educação infantil elencadas na **Portaria nº 13/2015, que autoriza a prorrogação do funcionamento de CMEIs e escolas, até 30 de junho de 2016, conforme o Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança.**

Com as adequações realizadas na nova sede, inaugurada em 14 de dezembro de 2015, o referido Centro Municipal de Educação Infantil, modalidade Creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, passou a funcionar com estrutura física para atender até 120 crianças.

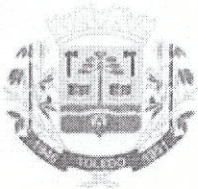
II - VOTO DO RELATOR

Pelo acima exposto, o Conselho Municipal de Educação de Toledo tomou conhecimento dos atos de alteração do nome e do endereço, **do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SESI anteriormente localizado na Rua das Laranjeiras, nº 873, Vila Operária, para Centro Municipal de Educação Infantil "ARLINDO DE CAMPOS", cujo endereço passará a ser Rua Tomás de Aquino, nº 150, Vila Boa esperança, nesta cidade de TOLEDO, podendo a SMED/Toledo, oficializar o novo nome e endereço.**

É o Parecer.



Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Conselheira Relatora



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora.
Toledo, 16 de março de 2016

Assinatura dos membros da Câmara de Legislação e Normas que aprovaram:

- Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Relatora:
- Cons. Alvaro Luiz Wermann:
- Cons. Denize Debus de Melo, no Exerc. Tit:
- Cons. Luciana Felicetti Rech:
- Cons. Marineide Aram Giacomini:
- Cons. Pedro Aloísio Webler:

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica e de Legislação e Normas
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR 16 de março de 2016

Assinaturas dos Relatores e da mesa executiva:

- Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Relatora:
- Cons. Pedro Aloísio Webler, Pres. em Exerc. no CME:
- Eleonora Matheus Ramos Serafim, secretária ad hoc:

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Ademar Souza Marques:
- Cons. Fabrícia Nogueira:
- Cons. Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi:
- Cons. Neusa Melânia Bacca Koval:
- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:
- Cons. Alvaro Luiz Wermann:
- Cons. Denize Debus de Melo, no Exerc. Tit:
- Cons. Luciana Felicetti Rech:
- Cons. Marineide Aram Giacomini:
- Cons. Pedro Aloísio Webler: